

ETP/GEAQC/015/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente aquisição de bens ou contratação serviços, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da EBC.

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar-ETP deverá observar os requisitos do art. 23 do RILC/EBC, aqui estabelecidos, além dos elementos dispostos no art. 7º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 40/2020, deverá apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa o ETP, quando for dispensar ou não for possível o preenchimento do dispositivo legal.

As informações constantes neste documento e os estudos realizados observaram as diretrizes de proteção dos dados pessoais disciplinado na Lei nº 13.709/2018.

Dados do Processo:

Unidade e Diretoria Requisitante:	Diretoria de Conteúdo e Programação - DICOP
Responsável pela Demanda (nome/matricula)	Gerência Executiva de Produção, Aquisição e Parcerias Enio Carlos Puello / Matrícula 13667

I. Descrição da necessidade da aquisição de bens ou serviços a serem contratados:

Em atendimento ao estabelecido no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD, que expõe:

Considerando que a Gerência Executiva de Programação e Exibição da EBC indicou a necessidade de aquisição dos direitos de exibição de conteúdo esportivo para compor a faixa de programação dedicada a esportes;

Considerando que o “Plano de Negócios 2023” da EBC, elaborado conforme disposto no art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, e no art. 37, §1º, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e aprovado por Deliberação DIREX nº 102 de 12/12/2022 e Consad nº 50 de 12/12/2022, prevê em seu PLANO DE AÇÃO 62 (ANEXO): “Disponibilizar horas de eventos esportivos, por meio de aquisições de direitos de exibição e parcerias institucionais, de forma a atender às diretrizes estratégicas da Diretoria de Conteúdo e Programação – DICOP e do Comitê de Programação e Rede – CPR”;

E ainda em relação ao “Plano de Negócios 2023” que materializa o planejamento de nível operacional e constitui importante instrumento de governança para a EBC, à medida que o detalhamento das principais ações estratégicas, as metas físicas e a priorização orçamentária, previstos pela Empresa, são executados durante o ano, essa demanda também leva em consideração a oportunidade de adquirir os direitos de exibição dos eventos esportivos de forma não onerosa.

**EBC****Empresa Brasil
de Comunicação**

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º Subsolo
Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul
Caixa Postal 08840 Brasília - DF
CEP 7033-900
www.ebc.com.br

ETP/GEAQC/015/2023

E por fim, considera-se também que é de conhecimento público que a TV Brasil possui faixas de programação dedicadas à exibição de conteúdos esportivos.

Adicionalmente, constituem objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta:

- I - Oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional;
- II - Desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania;
- III - Fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação;
- IV - Cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão;
- V - Buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovação e formação de talentos;
- VI - Direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, científicas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores.

E, em cumprimento à Lei 11.652/2008, são alguns dos princípios da Empresa Brasil de Comunicação:

- I - Promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;
- II - Produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas;
- III - Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; e
- VI - Não discriminação religiosa, político partidária, filosófica, étnica, de gênero ou de opção sexual.

II. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, se houver:

De acordo com a Lei 9.610/98, que regula os Direitos Autorais (direitos de autor e conexos), "são obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro..." (Art. 7º). Logo, são criações do espírito as obras audiovisuais (sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas), propriedades imateriais cuja configuração artística, tecno estética, de roteirização, de desenvolvimento, adaptação ou derivação sejam concebidos por autor(es). A partir da Lei do Direito Autoral, pode-se expor que há dois pilares que caracterizam os direitos constituídos: direito moral e direito patrimonial, o qual possibilita a remuneração pelo uso/reprodução/exibição das suas obras. O direito patrimonial pode ser exercido pelo próprio autor ou transferido por outro ente nomeado pelo autor. Conforme Art 44º da Lei 9.610/98, "o prazo de proteção aos direitos

ETP/GEAQC/015/2023

patrimoniais sobre obras audiovisuais e fotográficas será de setenta anos, a contar de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua divulgação”.

Além das obras audiovisuais serem criações do espírito, dentre os elementos que inviabilizam eventual comparação objetiva, podem ser relacionados à(s) obra(s) audiovisual(is) alguns parâmetros e respectivas nuances:

1. A qualidade técnica e artística da(s) obra(s) audiovisual(is) é passível de percepção por especificidades complexas que envolvem etapas do processo criativo relacionadas à linguagem visual, à construção de personagens, ao argumento literário, aos recursos audiovisuais, à trilha sonora e aos temas musicais adotados;
2. O(s) profissional(is) envolvido(s), seja(m) produtor, diretor e/ou elenco - dentre outros possíveis, possui(em) notória especialização e/ou reconhecimento público pelo setor ou pela população em geral;
3. A(s) obra(s) audiovisual(is) apresenta(m) componente narrativo distinto que expõe componente criativo e estilo peculiares; destacando ainda como atributo o seu ineditismo ou a sua relevância pelo contínuo interesse do público;
4. Por meio de recursos estilísticos e narrativos, a(s) obra(s) audiovisual(is) contribui(em) para o atendimento de necessidade pública relacionada a um ou mais requisitos, conforme a seguir: debate acerca de temas de relevância nacional e/ou internacional, preservação da memória e história do país, credibilidade, estímulo à cidadania e diversidade, inovação e pluralidade a partir de princípios que norteiam o desenvolvimento de programação educativa, artística, cultural, científica e informativa;
5. A(s) obra(s) audiovisual(is) possui(em) roteiro e linguagem que privilegia aspectos regionais do país, além de proporcionar visibilidade à produção nacional qualificada independente;
6. A(s) obra(s) audiovisual(is) possui(em) disponibilidade para exibição multiplataforma (em mais de um segmento de exibição);
7. Avaliação de crítica especializada, divulgações em sites e veículos, avaliação do público, circulação da obra audiovisual em outros veículos e grau de ineditismo;
8. Potencial de aquisição dos direitos para exibição exclusiva da obra audiovisual por determinado período de tempo e segmento de mercado;
9. A possibilidade de aquisição dos direitos de exibição da(s) obra(s) audiovisual(is) está disponível por meio de empresa detentora dos direitos exclusivos de licenciamento no território brasileiro;
10. Detenção dos direitos patrimoniais, autorais, de uso de imagem e/ou voz, de uso de sons e músicas, assim como desenvolvimento de recursos de produção, edição e pós-produção, desenvolvimento de roteiros e adaptações, traduções e dublagens;

**EBC****Empresa Brasil
de Comunicação**

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º Subsolo
Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul
Caixa Postal 08840 Brasília - DF
CEP 70333-900
www.ebc.com.br

ETP/GEAQC/015/2023

11. A(s) obra(s) audiovisual(is) demonstra(m) potencial de gerar resultados de visibilidade e audiência perante o público;

12. A(s) obra(s) audiovisual(is) possui(em) elementos artísticos, tecno estéticos e de roteirização que possam gerar representação e/ou identificação com proporção expressiva ou minorias da população, de modo a despertar interesse dos indivíduos;

13. A(s) obra(s) audiovisual(is) nacional(is) já possua(m) ou venha(m) a possuir Certificado de Produto Brasileiro (CPB) ou Registro de Obra Estrangeira (ROE) - ambos documentos emitidos pela ANCINE (Agência Nacional de Cinema), conforme normativos estabelecidos.

Diante do exposto no item 04, expõe-se a possibilidade de aquisição de direitos de exibição de obras audiovisuais em acordo ao apresentado nos itens 01, 02, 03 e 05 do presente Estudo Técnico Preliminar.

III. Avaliação das opções internas de atendimento da demanda:

Destaca-se que conforme artigo 23 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, observa-se que, diante dos padrões fílmicos e dos critérios artísticos demandados, as soluções existentes na EBC inviabilizam suprir as faixas de programação mencionadas, conforme especificidades e agilidade demandados para produção de obras audiovisuais pertinentes ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Dentre as soluções existentes no mercado, os projetos e as obras audiovisuais que melhor atendam à demanda e necessidade da EBC deverão ser consideradas pelas autoridades competentes.

IV. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, e escolha da solução:

A Diretoria de Conteúdo e Programação da EBC (DICOP), a partir da Gerência Executiva de Programação e Exibição da EBC, possui a intenção de exibir as maratonas esportivas, na grade da TV Brasil.

Perante o exposto no item 04, propõe-se a aquisição de direitos de exibição de conteúdo esportivo em acordo ao apresentado nos itens 01, 02 e 04 do presente Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que a contratação deve ser formalizada com empresa detentora dos direitos exclusivos de licenciamento no território brasileiro e nos segmentos de exibição indicados, tendo como fundamento legal o caput do art. 30 da Lei nº 13.303/2016, combinado com o inciso I do art. 15 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/EBC.

Expõe-se ainda que a contratação tem como intuito formalizar acordo com empresa detentora dos direitos exclusivos de licenciamento no território brasileiro e nos segmentos de exibição indicados, conforme documentos a serem apresentados pelos pretensos licenciadores, desde que em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/EBC.

ETP/GEAQC/015/2023

V. Descrição da solução como um todo:

Diante do exposto no item 04, expõe-se a possibilidade de aquisição de direitos de exibição de obras audiovisuais em acordo ao apresentado nos itens 01, 02, 03 e 05 do presente Estudo Técnico Preliminar.

Segue levantamento de dados e estudo preliminar referente à aquisição de direitos de exibição da(s) obra(s) audiovisual(is) abaixo indicada(s), diante da disponibilidade e sua potencialidade, assim como em atendimento à demanda estipulada no documento denominado DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

1. A corrida de rua é uma das modalidades esportivas que mais cresce no mundo. O público que participa das corridas de rua é um dos mais variados possíveis, encontrando-se, entre eles, crianças, adolescentes, adultos, terceira idade e portadores de necessidades especiais dos mais diversos níveis sociais.
2. É considerado o esporte mais democrático que existe.
3. As maratonas são realizadas, organizadas e produzidas pela empresa **YESCOM Serviços Ltda, Eireli**.
4. A Yescom é uma empresa geradora de projetos esportivos e de comunicação, oferecendo essas ferramentas no formato de eventos como uma maneira de difundir o atletismo, corrida de rua, ciclismo e eventos radicais no Brasil.
5. A empresa possui mais de 30 anos de experiência no mercado e é reconhecida como a principal realizadora e organizadora dos grandes eventos desse tipo de modalidade esportiva em nosso país.
6. A empresa conta com uma infraestrutura de criação, planejamento, produção, administração e informática completa e própria, atuando dentro das normas das entidades máximas do esporte, sendo reconhecida pelo consumidor final participante como sinônimo de qualidade e respeito.
7. Serão exibidas 04 competições esportivas de prova de rua intituladas: **"27ª Maratona Internacional de São Paulo"**, **"25ª Meia Maratona Internacional do Rio de Janeiro"**, **"32ª 10 Milhas Garoto"** e a **"17ª Meia Maratona Internacional de São Paulo"**.
8. A **"27ª edição da Maratona Internacional de São Paulo"**, ocorrerá no dia 02 de abril de 2023, com largada e chegada no Ibirapuera, São Paulo.
9. Nesta maratona, além dos 42,195 km, distância mais cultuada do atletismo, são também oferecidas aos atletas as provas de 21,097 km (meia maratona), 10 km e 5 km.
10. A Maratona Internacional de São Paulo é a primeira no Brasil e a única em São Paulo com o selo World Athletics e atrai alguns dos melhores nomes do circuito nacional e internacional dessa modalidade esportiva, o que permite prever um elevado nível técnico esportivo.
11. A prova é uma referência no país e tem previsão de até 20 mil atletas em todas as distâncias em 2023. Além disso, na programação ainda haverá uma corrida infantil na véspera e estão previstos três seletivas em parques.
12. A Maratona Internacional de São Paulo mantém ainda o melhor tempo de maratonas feitas no Brasil. Em 2002, Vanderlei Cordeiro de Lima, medalha de bronze nos Jogos Olímpicos de Atenas, venceu com o tempo de 2h11min19.
13. A **"25ª Meia Maratona Internacional do Rio de Janeiro" (Rio Int'l Half Marathon)** acontecerá no dia 20 de agosto de 2023, na zona sul do Rio de Janeiro.



ETP/GEAQC/015/2023

14. Considerada o maior evento de corrida da América Latina, é uma excelente opção para quem quer correr em percurso todo à beira mar.
15. Com provas de 21K e 5K, a largada acontece na praia de São Conrado e a chegada, no Aterro do Flamengo.
16. A **"32ª 10 Milhas Garoto"** ocorrerá no dia 24 de setembro de 2023, nas cidades de Vitória e Vila Velha, Espírito Santo.
17. Criada em 1989 para celebrar o aniversário de 60 anos da empresa Garoto, antes conhecida como "Corrida Rústica", era apenas entre funcionários e a comunidade do entorno da empresa, com o trajeto somente em Vila Velha.
18. A partir de 1990, o percurso começou a abranger também a capital do Espírito Santo, Vitória, e além disso, passou a se chamar "Dez Milhas Garoto" e foi oficializada pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) e Federação Capixaba de Atletismo (FECAT)
19. A Dez Milhas Garoto é uma corrida de rua com 10 milhas (16 mil e noventa e três metros), sendo a mais tradicional e importante corrida do Espírito Santo.
20. A maratona é um grande sucesso, com ideias inovadoras para atrair um público maior a cada edição. Na edição anterior, do ano de 2022, registrou número recorde de inscrições e reuniu mais de 16 mil atletas entre profissionais e amadores ao longo de dois dias de evento.
21. No evento, também acontece a CORRIDA GAROTADA, que é uma versão para estimular o esporte entre as crianças e jovens, de 6 a 17 anos de idade.
22. No ano de 2022, a 19ª. CORRIDA GAROTADA, reuniu cerca de 2.000 crianças e jovens. No mesmo dia, ocorreu a CACHORRIDA, onde 250 pets e seus tutores participaram da primeira corrida e caminhada pet do estado do Espírito Santo, proporcionando momentos de diversão e alegria para toda a família.
23. Além de esporte e diversão, a maratona também contribui para a natureza.
24. No ano de 2022, pela primeira vez, a 32ª 10 Milhas Garoto foi considerado carbono neutro, o que significa redução de gases causadores do efeito estufa da atmosfera.
25. A Empresa Garoto compensou as emissões de gases de efeito estufa de toda a prova. Ao todo, foram compensadas 227 toneladas de CO2 e o evento recebeu o certificado *Programa Amigo do Clima*.
26. A **"17ª Meia Maratona Internacional de São Paulo"** acontecerá em 28 de janeiro de 2024, na cidade de São Paulo, sendo a corrida de meia maratona mais tradicional de São Paulo.
27. A meia maratona, é uma corrida de rua com distância igual a metade de uma maratona, ou seja 21,1 Km. Na meia maratona Internacional de São Paulo, terão provas nas distâncias de 21 Km, 10 Km e 5 Km.
28. O ano de 2023, a 16ª. edição ocorrida em fevereiro, marcou o início de uma nova fase para o evento esportivo, que tradicionalmente acontecia na região central de São Paulo, com largada e chegada na praça Charles Miller, diante do estádio do Pacaembu. Pela primeira vez, as provas ocorreram na zona leste da cidade.
29. A mudança teve o intuito de levar a prova para uma região mais promissora da capital paulista e que concentra um grande número de atletas que já participa dos eventos da organizadora YESCOM.
30. Além disso, a competição pretende abrir caminho para que outras corridas de rua busquem novos percursos, de
31. Com distâncias de 21 Km, 10Km e 5KM das provas e a mudança do trajeto, o evento espera um maior público na 17ª edição, um provável marco nas corridas de rua no país.

ETP/GEAQC/015/2023

32. As corridas são práticas corporais que estão diretamente ligadas aos aspectos da humanidade, seja enquanto forma de recreação, ritual festivo, qualidade de vida ou modalidade esportiva.
33. Correr é uma das ações mais antigas do ser humano, uma vez que na pré-história a prática era essencial para a subsistência humana, seja para a caça ou para a fuga de animais."
34. Hoje, existem diversas modalidades de corrida: atletismo, corrida de rua ou de montanha, porém, independente das opções escolhidas, todas trazem benefícios à saúde.
35. As corridas de rua, se popularizaram nos últimos anos devido a diversos fatores, como a busca por uma qualidade de vida melhor, estética, integração social, atividades competitivas e pelo lazer."
36. Nesse sentido, além do aumento dos formatos de corrida de rua, ocorreu também uma diversificação do perfil dos corredores, favorecendo o interesse do público para este tipo de modalidade esportiva.
37. O esporte é mais do que pratica esportiva e entretenimento, tem papel transformador. Além de estimular a superação, cooperação, companheirismo, respeito, solidariedade e amor ao próximo, também tem um papel social e educacional.
38. Segundo dados do Ibope *Repucom*, 70 milhões de brasileiros se dizem "superfãs" do esporte em geral e a exibição desse conteúdo esportivo pode contribuir para o crescimento da audiência, ampliar o número de conteúdos esportivos na grade de programação da TV Brasil e aumentar a disponibilização de conteúdos para o público jovem e família.

Devido ao exposto, é recomendada a aquisição dos conteúdos esportivos acima detalhado para atender aos requisitos e demanda da grade de programação da TV Brasil, RNCP/TV e/ou TV Brasil PLAY e demais aplicativos ou plataformas de propriedade e/ou exploradas pela EBC, diante do contexto exposto nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

Adicionalmente, afirma-se que o presente documento é apenas um Estudo Técnico Preliminar e não possui caráter deliberativo. Conforme exposto no Regimento Interno da EBC e no Regimento Interno do Comitê de Programação e Rede (CPR), a Diretoria Executiva e o Comitê de Programação e Rede são as instâncias deliberativas acerca de quaisquer aquisições de direitos de exibição de obra audiovisual a ser exibida na grade de programação dos canais geridos pelas EBC.

VI. Estimativa das quantidades a serem adquiridas/contratadas:

Aquisição dos direitos de exibição de 04 maratonas esportivas intituladas **"27ª Maratona Internacional de São Paulo"**, **"25ª Meia Maratona Internacional do Rio de Janeiro"**, **"32ª 10 Milhas Garoto"** e a **"17ª Meia Maratona Internacional de São Paulo"**, para atender a grade de programação da TV Brasil, RNCP e TV Brasil Play (este último, quando for o caso, dada a necessidade de confirmar disponibilidade da obra audiovisual para o segmento VOD).

**EBC****Empresa Brasil
de Comunicação**

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º Subsolo
Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul
Caixa Postal 08840 Brasília - DF
CEP 7033-900
www.ebc.com.br

ETP/GEAQC/015/2023

XI. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável:

Adquirir direitos de exibição de eventos esportivos que contribuam com a grade de programação da TV Brasil, conforme objetivos dos serviços de radiodifusão pública (mencionados no Item I deste ETP), em consonância com os princípios da Empresa Brasil de Comunicação, considerando o estabelecido no "Plano de Negócios 2023" da EBC, elaborado conforme disposto no art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, e no art. 37, §1º, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e aprovado por Deliberação DIREX nº 102 de 01/12/2022 e Consad nº 50 de 12/12/2022 - PLANO DE AÇÃO 62 (ANEXO): *"Disponibilizar horas de eventos esportivos, por meio de aquisições de direitos de exibição e parcerias institucionais, de forma a atender às diretrizes estratégicas da Diretoria de Conteúdo e Programação – DICOP e do Comitê de Programação e Rede – CPR"*.

XII. Providências para Adequação do Ambiente da EBC:

A seguir indicamos alguns dos principais recursos necessários, sendo que a referida lista não é exaustiva ou restritiva, dada a natureza complexa das atividades relacionadas à cadeia audiovisual:

Recursos Materiais: A EBC deverá providenciar o espaço satelital, quando for o caso.

Recursos Humanos: De modo resumido, a EBC deverá contar com profissionais experientes que possam conduzir a negociação e a contratação referente à aquisição dos direitos de exibição da obra audiovisual, efetuar a gestão do contrato de licenciamento, compartilhar material de divulgação com as equipes responsáveis por ações de divulgação, alimentar os sistemas internos (iAcervo, MAM, ITVP, Prateleira) e/ou enviar as mídias finais para a área de Programação e fiscalizar a entrega, dentre outras atribuições que possam surgir.

XIII. Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica. Pois se trata de aquisição de direito de exibição.

XIV. Declaração da Viabilidade ou Razoabilidade da Contratação:

Aquisição dos direitos de exibição dos eventos esportivos (04 maratonas) intituladas **"27ª Maratona Internacional de São Paulo"**, **"25ª Meia Maratona Internacional do Rio de Janeiro"**, **"32ª 10 Milhas Garoto"** e a **"17ª Meia Maratona Internacional de São Paulo"**.

Com base nos elementos anteriores do presente estudo preliminar, comunica-se que há viabilidade da referida contratação, condicionada, evidentemente, à deliberação das instâncias superiores competentes, como, por exemplo, Comitê de Programação e Rede (CPR) e análise das diretorias competentes, como, mas não se restringindo, a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) e a Consultoria Jurídica (CONJU) da EBC. Sendo assim, indica-se que:

ETP/GEAQC/015/2023

☐ É VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ Não é VIÁVEL nem RAZOÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Local/Data, ____/____/____

Assinatura dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante:

Documento assinado digitalmente

gov.br

FRANCISCO MAURO DA COSTA
Data: 29/03/2023 10:23:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Mauro da Costa
Gerente Executivo de TV
Diretoria de Conteúdo e Programação

Documento assinado digitalmente

gov.br

JULIANO FERREIRA DA SILVA
Data: 29/03/2023 08:59:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano Silva
Gerente de Programação e Exibição
Diretoria de Conteúdo e Programação

Integrante Técnico:

Documento assinado digitalmente

gov.br

ENIO CARLOS PUELLO
Data: 28/03/2023 21:04:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Enio Carlos Puello
Gerente Executivo de Produção, Aquisição e Parcerias
Diretoria de Conteúdo e Programação

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDERSON SOUZA DOMINGOS
Data: 28/03/2023 16:55:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Domingos
Gerente de Aquisição de Conteúdos e Parcerias
Diretoria de Conteúdo e Programação

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALINE CARNEIRO LAURIA
Data: 28/03/2023 19:29:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Lauria
Coordenadora de Aquisição de Conteúdos
Diretoria de Conteúdo e Programação

Integrante Administrativo:

Documento assinado digitalmente

gov.br

JANET GOMES DOS SANTOS ALENCAR
Data: 29/03/2023 17:45:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA
Data: 29/03/2023 18:16:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aprovação da Autoridade Competente:

Local/Data, ____/____/____

Documento assinado digitalmente

gov.br

Flavia Filipini Ferreira Borges
Nome civil: FLAVIA FILIPINI FERREIRA BORGES
Data: 29/03/2023 16:06:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávia Filipini Ferreira Borges
Diretora de Conteúdo e Programação - Substituta Portaria-Presidente nº 326/2023

